FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 125/2024

REFERÊNCIA:

Protocolo: 32729/2024	Informação técnica: 367/2024

DADOSDO(A)SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
THOMAS REID OSTENBERG	264.058.300-04.

ENDEREÇO:*(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS, 2889	PALMAS
MUNICÍPIO/UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GovernadorCelsoRamos/SC	01.03.180.1509.

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 125/2024

A área do imóvel não está inserida na Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim (APA Anhatomirim).

A área do imóvel não atinge Unidade de Conservação.

A área do imóvel não atinge Terreno de Marinha.

A área do imóvel não está localizada em Área de Risco oficialmente demarcada pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

É observada Área de Preservação Permanente (APP) de faixas marginais de curso d'água natural, informa-se que pela base hidrográfica do Instituto de Meio Ambiente - IMA é considerado que há curso d'água cortando o terreno.

Para corte de árvores de espécies nativas é necessário solicitar autorização de corte junto à FAMGOV.

A PRESENTE VIABILIDADE NÃO SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE LUZ, NÃO SENDO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ESSA FINALIDADE. DEVENDO A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA FAZER A SUA ANÁLISE DOCUMENTAL CONFORME O DECIDIDO NA AÇÃO CIVILPÚBLICACÍVELNO 5003757- 86.2019.8.24.0007/SC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ApresenteConsultadeViabilidadeAmbientalPréviaNãoautorizacortedevegetação;nãoanalisaregularidade doloteamento/desmembramento;nãoéumalicençaambiental;nãodispensaolicenciamentoambientalouautorizaçã oambiental;nãodispensaalvarádeconstruçãooudefuncionamento;nãoanalisaaçõese/ouprocessosjudiciaisesimilare snaárea;aanálisesedeucombasenasinformações/documentosapresentadospelo(a)solicitante;averacidade eexatidãodasinformaçõesapresentadasé deinteiraresponsabilidadedo(a)solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, seforemconstatadasirregularidadesadentraoterrenonesselocalaapresentaçãodelevantamentotopográficoplanimé tricocom ARTe memorialdescritivo.

DATA - HORA:	
16/12/2024	16h37min.

VALIDADE:365 dias

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Data: 16/12/2024 16:38:41 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÉSSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento